



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3760/2025.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - FICA CONCEDIDO À SERVIDORA **CLAUDIA ROSA ROCHA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG. Nº **XX22.734-9/SESP-PR**, CPF **XXX.245.539-XX**, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, MATRÍCULA **2712**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **PROFESSORA**, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE, ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM BASE NO Art. 6º da EC 41/03, NO VALOR DE R\$3.922,47 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MARÇO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE MARÇO DE 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 94/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 25% sobre o valor do salário base, a partir de 03/03/2025, a servidora Pietra Giacomelli, portador da matrícula funcional n.º 5579-4, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de março de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 96/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 50% sobre o valor do salário base, a partir de 05/03/2025, ao servidor Jair Ortiz, portador da matrícula funcional n.º 220-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de março de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº **16/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campo Bonito – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 506.415,00 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quinze reais).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **18/03/2025**.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **18/03/2025**.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 05 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO